

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

DISPÕE SOBRE A SEPTUAGÉSIMA SEXTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e a Prefeita Municipal em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a septuagésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024.

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cód. nº	10.	Função:	Saúde
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo
Cód. nº	1.023.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	1	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	52.500,00	-
JUSTIFICATIVA: Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde			

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 1.027.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	
Indicadores			
Demanda total:	2	Demanda Atendida:	2
Demanda/Meta:	2	Demanda/(situação desejada):	2
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde		
Quantidade:	2	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	2	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	256.892,60	-
JUSTIFICATIVA: Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
Cód. nº	10.	Função:	Saúde
Cód. nº	305.	Subfunção:	Vigilância Epidemiológica
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde
Cód. nº	2.088.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	1	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	65.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações de vigilância epidemiológica, capazes de detectar, investigar e prevenir agravos a saúde da população. Atender as ações de multivacinação, oferecendo aos profissionais boas condições de trabalho e locomoção, para atender a população, evitando epidemias.			

Cód. nº	09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura	
Cód. nº	608.	Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	
Cód. nº	0015.	Programa:	Pomar da Família	
Cód. nº	1.021.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária	
Indicadores				
Demanda total:	3	Demanda Atendida:	3	
Demanda/Meta:	3	Demanda/(situação desejada):	3	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária		
Quantidade:	3	Unidade de Medida:	Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	-	3	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	-	150.365,09	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	96.000,00	-	
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.				

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente	
Cód. nº	2.054.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023		2024
1		-		1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022		2023		2024
		-		27.743,34
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022		2023		2024
		-		249.689,99
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.				

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº 6.001.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	1	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
	-	6.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a quadragésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Saúde:

- Inclusão do elemento de despesa para contratação de terceirizados na Divisão de Epidemiologia;
- Suplementação para atendimento da Resolução 1089 de 2021;
- Suplementação em atendimento a Resolução 860 de 2022;
- Em atendimento a Emenda prop. 09246.705000123001

Secretaria de Agropecuária:

Suplementação de dotação orçamentária, para atender a contrapartida do convênio nº 4500068904/2023 firmado com a Itaipu Binacional: Item 1: Aquisição de 02 distribuidores de dejetos líquidos com capacidade de 8.000 e 12.000 Litros e Item 2: Fornecimento e Implantação de 20.000 Metros de tubos.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Suplementação de dotação orçamentária para atender o Convênio nº 450068904, firmado com a Itaipu Binacional: Sistema de geração de energia fotovoltaica.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Suplementação para aquisição de material permanente para o Fundo de Assist. A CCA e ao Adolescente.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 08 de fevereiro de 2024.

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício